



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

Nos termos do inciso VIII do §1º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município e artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu e publica, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, de autoria do Vereador Fabrício Lubrechet, que dispõe sobre a concessão de naming rights para bens públicos municipais e dá outras providências, estando à disposição da população para conhecimento, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 18 de julho de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Presidente**